

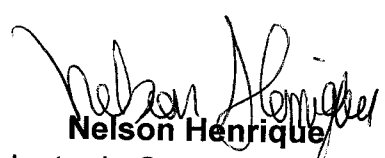
Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fls. Nº	122
	
Visto	

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 063/2021, de 14 de Janeiro de 2021, constituída pelos seguintes membros: **Nelson Henrique, Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato, e Valdemir Riquelme Roda**, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 003/2021-Processo Administrativo nº 029/2021**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para executar serviços de avaliação imobiliária do perímetro urbano da cidade de Glória de Dourados e Distrito de Guassulândia neste Município. Após a sessão pública que teve início as 09:00 horas, do dia 22 de Março de 2021, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedora do certame por apresentar menor preço, a empresa **MARCOS CHAMORRO – ME** com o valor de R\$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais).

Glória de Dourados - MS, 22 de Março de 2021.


Nelson Henrique
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 029/2021**, referente à **Carta Convite nº 003/2021**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **MARCOS CHAMORRO – ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 25 de Março de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO IV DOEGD - N.0849/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos
Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura	Coordenadoria de Planejamento e Turismo -
Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU - Tiago Bega Silva	Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS - Magner de Paula Ribeiro	Coordenadoria de Habitação - Walid Aidamus Rasslan
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC - Guimar Barbosa do Nascimento Rocha	Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidney Thomaz Neto
Secretaria Municipal de Saúde - SESA - Janete G. Kochinski de França	Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água - SEINFRA -	Assessoria Jurídica - Victoria Callegari Duarte de Souza
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	- Vitor Vandresen Militão

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados - DOEGD
Endereço: Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
R. 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	2
TERMO DE POSSE.....	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	3
DECRETO.....	3
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	4

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021
CARTA CONVITE Nº 002/2021

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 063/2021, de 14 de Janeiro de 2021, constituída pelos seguintes membros: Nelson Henrique, Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato, e Valdemir Riquelme Roda, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Carta Convite nº 002/2021-Processo Administrativo nº 028/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de suplementos alimentares a ser distribuídos a pessoas carentes desta municipalidade. Após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 19 de Março de 2021, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedora do certame por apresentar menor preço, as empresas LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME com o valor total de R\$ 109.096,32 (cento e nove mil, noventa e seis reais e trinta e dois centavos); MAMED COMERCIAL LTDA - EPP com o valor total de R\$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais), e MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, com o valor total de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).
Glória de Dourados - MS, 19 de Março de 2021.

Nelson Henrique
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 028/2021, referente à Carta Convite nº 002/2021, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o

procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto as empresas vencedoras LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, MAMED COMERCIAL LTDA - EPP, e MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME.
Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.
Glória de Dourados-MS, 24 de Março de 2021.
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021
CARTA CONVITE Nº 003/2021

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 063/2021, de 14 de Janeiro de 2021, constituída pelos seguintes membros: Nelson Henrique, Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato, e Valdemir Riquelme Roda, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Carta Convite nº 003/2021-Processo Administrativo nº 029/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada para executar serviços de avaliação imobiliária do perímetro urbano da cidade de Glória de Dourados e Distrito de Guassulândia neste Município. Após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 22 de Março de 2021, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedora do certame por apresentar menor preço, a empresa MARCOS CHAMORRO - ME com o valor de R\$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais).

Glória de Dourados - MS, 22 de Março de 2021.

Nelson Henrique

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 029/2021, referente à Carta Convite nº 003/2021, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto a empresa vencedora MARCOS CHAMORRO - ME.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.
Glória de Dourados-MS, 25 de Março de 2021.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021